

TN



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

Curitiba, 08 de outubro de 2011.
Of. nº 27/2011

Excelentíssimo Senhor

Desembargador **MIGUEL KFOURI NETO**

Mui Digno Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Palácio da Justiça

Senhor Presidente,

Considerando os termos da Recomendação nº 11 do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 08/2010 que instituiu o Programa de Gestão Ambiental Sustentável e criou a respectiva Comissão Permanente no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, apresento a Vossa Excelência para conhecimento e análise do projeto ECOMULTIPLICADORES VOLUNTÁRIOS.

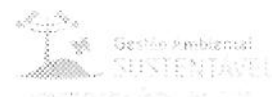
Respeitosamente,


ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI FIORI

Presidente da Comissão Permanente PGAS TJPR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
PLANO DO PROJETO



1. NOME DO PROJETO

ECOMULTIPLICADORES VOLUNTÁRIOS

2. FINALIDADE DO PROJETO

Este Projeto foi idealizado com o objetivo de angariar representantes, ECOMULTIPLICADORES VOLUNTÁRIOS - Multiplicadores Ambientais Voluntários”, da Comissão Permanente de Gestão Ambiental Sustentável em todas as unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário Paranaense.

A finalidade é que os Multiplicadores auxiliem, efetivamente, no processo de mudança, na adoção de valores e solidificação dos projetos relativos à gestão ambiental sustentável.

3. OBJETIVOS

- Cadastrar os servidores para comporem a lista de Multiplicadores Ambientais Voluntários.
- Disseminar as necessidades de mudança de postura, bem como as boas práticas relativas às questões socioambientais.
- Conscientizar Magistrados e Servidores sobre a necessidade de adoção de atitudes ecologicamente corretas.
- Apoiar a fiscalização nos setores quanto a execução dos projetos.
- Encaminhar a Comissão questionários e dificuldades levantadas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
PLANO DO PROJETO



- Exercer papel de liderança e referência em questões atinentes à gestão ambiental junto aos demais servidores do setor em que o Multiplicador presta serviço.

4. PÚBLICO ALVO

- Todos os Servidores do Poder Judiciário paranaense.

5. BENEFÍCIOS

- Compromisso organizacional com a Responsabilidade Social.
- Melhora do clima organizacional e da qualidade de vida dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário estadual.
- Melhoria da imagem do Poder Judiciário do Estado do Paraná perante a sociedade.

6. METODOLOGIA

Este Projeto é de fácil realização, pois envolve apenas duas (2) fases, as quais terão como unidade interveniente responsável a própria Comissão de Gestão Ambiental Sustentável.

A primeira fase envolve a construção de um formulário eletrônico para que os servidores possam se cadastrar como Multiplicadores Ambientais Voluntários. Importante destacar que a oportunidade de cadastro será restrita aos servidores que concluíram, com êxito, o Curso de Educação Ambiental promovido pelo Poder Judiciário paranaense.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
PLANO DO PROJETO



A segunda fase consiste na disponibilização do formulário eletrônico para que os servidores realizem, efetivamente, os seus cadastros como voluntários.

A partir da conclusão desta segunda fase, os Multiplicadores Ambientais Voluntários irão auxiliar a Comissão Permanente de Gestão Ambiental Sustentável no processo de mudança, na adoção de valores e solidificação dos projetos relativos à gestão ambiental sustentável.

7. INDICADORES E METAS DO PROJETO

INDICADOR DE RESULTADO DO PROJETO:	Proporção de Unidades com Multiplicadores Ambientais Voluntários cadastrados.
LINHA DE BASE:	Não determinada
META	Atingir o maior número possível de unidades administrativas e judiciais com servidor cadastrado como Multiplicador Ambiental Voluntário.

8. MARCOS E ENTREGAS DO PROJETO

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área Interveniente
	Início	Término	
1. Criação do Formulário para cadastro	08/08/11	19/08/11	PGAS
2. Cadastro, propriamente dito, dos servidores voluntários.	22/08/11	12/09/11	PGAS

9. CUSTOS DO PROJETO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
PLANO DO PROJETO



O projeto não trará custos monetários ao Tribunal de Justiça do Paraná.

10. RISCOS DO PROJETO

Por ser um Projeto de relativa facilidade quanto à sua realização, o mesmo não envolve grandes riscos. O único risco a ser considerado é a não adesão por parte dos servidores capacitados em educação ambiental à ideia de Multiplicadores Ambientais Voluntários.

IDENTIFICAÇÃO	
1. Categoria	Outros
2. Probabilidade	Média
3. Impacto	Muito Alto
4. Severidade	Alto Risco

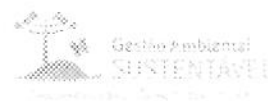
Caso isto ocorra, será necessário que o voluntariado seja aberto para os demais servidores deste Poder Judiciário, a fim de que tenhamos Multiplicadores lotados em todas as unidades administrativas e judiciais.

11. GESTOR DO PROJETO

Nome		Cargo
Adriane Cristina Franceschi Fiori		Técnico Judiciário – Presidente da Comissão PASG do TJ
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
35242002, ramal 817	afr@tjpr.jus.br	DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO DIVISÃO DE COMPRAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
PLANO DO PROJETO



12. APROVAÇÃO DO PROJETO

Elaborado por:	Data	Assinatura
João Cardoso Neto	08/2011	
Revisado por:	Data	Assinatura
André Alexandre Gouveia	08/2011	
Maria da Graça Stavis		
Cauê Basso Pucci		
Ciente das Áreas Intervenientes:	Data	Assinatura
Gabinete da Presidência	11/2011	
Gabinete do Secretário	11/2011	
Aprovado pelo Presidente:	Data	Assinatura
Desembargador Miguel Kfoury Neto – Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná	11/2011	